DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Administração. Documento de Formalização da Demanda – DFD para a aquisição de 01 (uma) Máquina de Pintura de Sinalização Viária.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.	
Responsável pela formalização da demanda:	
Fabio Bissi	Secretário

1. Justificativa da necessidade

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de 01 (uma) Máquina de Pintura de Sinalização Viária, nova e de primeiro uso, destinada ao atendimento das necessidades do Município de Braganey/PR, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas para a contratação.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade do Município de Braganey/PR de dispor de equipamento adequado para a execução dos serviços relacionados à pintura e à manutenção da sinalização viária, mediante a aquisição de 01 (uma) Máquina de Pintura de Sinalização Viária, nova e de primeiro uso. A disponibilidade de equipamento específico para essa finalidade permitirá ao Município ampliar sua capacidade operacional na execução das atividades de sinalização horizontal das vias públicas, contribuindo para que os serviços sejam realizados de maneira mais adequada, eficiente e compatível com as necessidades da Administração Municipal. A aquisição está diretamente relacionada ao atendimento das demandas municipais que dependem da execução de serviços de pintura viária, constituindo medida destinada ao aprimoramento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento dessas atividades.

A sinalização viária constitui elemento relevante para a organização dos espaços destinados à circulação, sendo necessária para proporcionar adequada orientação aos usuários das vias e para delimitar e identificar os espaços de circulação conforme as intervenções realizadas pelo Município. Nesse contexto, a utilização de máquina especificamente destinada à pintura de sinalização viária proporciona melhores condições para a execução dos serviços, permitindo maior uniformidade, produtividade e padronização das atividades desenvolvidas. A incorporação do equipamento ao atendimento das necessidades municipais busca, portanto, proporcionar estrutura material apropriada para a realização dos serviços de sinalização horizontal, reduzindo limitações operacionais decorrentes da indisponibilidade de equipamento específico e possibilitando que as intervenções sejam executadas de acordo com a demanda identificada pela Administração.

A solução pretendida compreende a aquisição de equipamento novo, observando-se as características técnicas quantitativas e qualitativas estabelecidas pela Administração, não sendo admitido equipamento com características inferiores aos limites mínimos definidos para o objeto. Tal exigência mostra-se necessária para assegurar que a Máquina de Pintura de Sinalização Viária apresente condições técnicas compatíveis com sua finalidade e possa ser efetivamente utilizada nas atividades para as quais está sendo adquirida. A contratação deverá contemplar, ainda, as condições necessárias à adequada utilização e manutenção do equipamento, inclusive o fornecimento dos documentos e materiais técnicos previstos para sua operação e conservação, de modo a preservar sua funcionalidade e permitir sua utilização durante o respectivo ciclo de vida.

Sob a perspectiva administrativa, a aquisição também se justifica pela necessidade de proporcionar melhores condições para o planejamento e execução das intervenções de sinalização viária sob responsabilidade municipal. A existência de equipamento apropriado possibilita maior disponibilidade operacional para atendimento das demandas, permitindo que a Administração organize a execução dos serviços conforme suas necessidades e prioridades. Além disso, a aquisição de bem permanente representa a incorporação de recurso material ao patrimônio público, destinado ao atendimento continuado das atividades municipais relacionadas à sua finalidade,

devendo sua escolha considerar não apenas o atendimento imediato da demanda, mas também aspectos relacionados à durabilidade, confiabilidade, manutenção e disponibilidade de suporte durante sua vida útil.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para dotar o Município de Braganey/PR de equipamento apropriado à execução dos serviços de pintura de sinalização viária, buscando aprimorar a capacidade operacional da Administração e proporcionar melhores condições para realização das intervenções necessárias nas vias municipais. A aquisição de 01 (uma) Máquina de Pintura de Sinalização Viária deverá observar as especificações técnicas estabelecidas para o objeto, as condições de entrega, garantia e demais obrigações pertinentes, de forma a assegurar que o equipamento fornecido seja adequado às necessidades que fundamentam a contratação. O planejamento da aquisição deverá observar os princípios e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à adequada caracterização da necessidade administrativa, à definição objetiva da solução pretendida, à eficiência, ao planejamento, à economicidade e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

1.3. No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

2.1. Para atender a demanda, estima-se a aquisição do bem conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Und.	Qtd.
01	Aquisição de 01 (uma) Máquina de Pintura de Sinalização Viária, nova e de primeiro uso, destinada à execução dos serviços de sinalização horizontal das vias públicas do Município de Braganey/PR, acompanhada de catálogo de peças de reposição, manuais completos de operação e manutenção e respectiva documentação técnica necessária à correta utilização, manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes e aferições do equipamento, em conformidade com as características técnicas mínimas estabelecidas para a contratação.	Und	1

Estimou-se a quantidade de contratação com base em levantamento realizado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte.

3. Prazo de vigência da contratação.

3.1. A aquisição se dará para o período de 12 (doze) meses.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização e Gestão do Contrato.

4.1. **Identificação do integrante GESTOR**

4.1.1. **Nome do servidor: Fabio Bissi.**

4.2. **Identificação do integrante responsável pela Fiscalização**

4.2.1. **Nome do servidor: Flaviano Rezende Costa.**

Braganey-PR, 30 de setembro de 2026.

Fabio Bissi
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte